



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.e-ctepc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9710f0c-a0ec-45ae-8465-4fd56a4b18a

Afrânio, 15 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 015/2022
Ao Exmo. Sr.
Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, EXERCÍCIO DE 2021, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2021, da Câmara Municipal de Afrânio-PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo V da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.e-icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9710f0c-a0ec-45ae-8465-4fd156a4b18a

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marlene de Souza Cavalcanti, brasileira, Presidente da Câmara, residente e domiciliada na Av. Francisco Rodrigues, 173, centro - Afrânio-PE, CEP 56.360-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Afrânio - Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2021.

Afrânio, 15 de março de 2021.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara